



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NAÚTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal



ATO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

A Embrapa Florestas e a Embrapa Soja tornam público a realização de LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS nº 001/2023 - Embrapa FLORESTAS / EMBRAPA SOJA, referente ao processo Nº 21175.001345/2021-91. Objeto: Venda por lote de veículos e bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para a EMBRAPA FLORESTAS / EMBRAPA SOJA a realizar-se no dia 04/07/2023 às 10 horas, no site https://www.dallagnolleloes.com.br. O Edital estará disponível nos sites https://www.dallagnolleloes.com.br, https://www.embrapa.br/florestas/licitacoes e https://www.embrapa.br/soja/licitacoes. Solange Cristina Bergamo, Chefe Adjunta de Administração em Exercício da Embrapa Florestas.

ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL -ACSKT EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL - AG

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL - ACSKT, CNPJ 29.138.646/0001-11, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral - AG que será realizada na Rua Carlos de Carvalho, 3780, Bairro Centro, CEP: 85810-080, cidade de Cascavel-PR, no dia 27 de junho de 2023, com início às 18:00h em primeira convocação com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados, e em segunda convocação meia hora mais tarde com qualquer número de associados que se encontrarem presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.

Cascavel-PR, 15/06/2023

Itacir Luiz Míola Júnior
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

COHAVEL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para regularização de loteamento a ser implantada lote 01-E QUADRA 28 LOTEAMENTO SANTA CRUZ - CASCAVEL - PR.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais e utensílios de limpeza/produtos de higienização, gêneros alimentícios e utensílios para copa e cozinha, destinados para manutenção das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 28/06/2023 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 15 de junho de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ANA SELMA KOPPENHAGEN FAGUNDES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: ANA SELMA KOPPENHAGEN FAGUNDES – CPF 083.256.759-00
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: GVA – INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: GVA – INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA – CNPJ 10.583.950/0001-40
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: DIONETON GOMES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 0010268274, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/09/2021, registrado na Matrícula nº 93.069, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 02/06/2023, corresponde a R\$29.903,93 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 14 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: DIONETON GOMES – CPF 002.450.331-22
Rua Píbilio Pimentel, 1600, Cond. Res. Angelo Stedile, Unidade 1, Alto Alegre, Cas-cavel/PR
Rua Juracy Antônio Capra, 772, Casa 1, Country, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: LEONIDAS FAGUNDES JUNIOR.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: LEONIDAS FAGUNDES JUNIOR – CPF 467.270.279-00
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: GIOVANNA KOPPENHAGEN FAGUNDES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: GIOVANNA KOPPENHAGEN FAGUNDES – CPF 061.192.239-83
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: LUISA BUENO DE LIMA.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 2021140341, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/06/2021, registrado na Matrícula nº 85.026, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 14/06/2023, corresponde a R\$28.936,70 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA – UNICRED CENTRO-SUL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA – UNICRED CENTRO-SUL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 14 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

A devedora: LUISA BUENO DE LIMA – CPF 913.762.389-34
Rua das Mangueiras, 128, Recanto Tropical III, Cascavel/PR
Rua Presidente Bernardes, 1003, Neva, Cascavel/PR

Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro – (45) 3222-5005 e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br Gabriela Almeida Marcon Nora – Oficial Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: VINICIUS KOPPENHAGEN FAGUNDES.

Gabriela Almeida Marcon Nora, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0568.606.0000506-54, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/04/2019, registrado na Matrícula nº 76.740, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas; In-formo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 31/05/2023, corresponde a R\$37.953,17 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.ª, por meio deste EDITAL, para que se dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de Junho de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora

Ao devedor: VINICIUS KOPPENHAGEN FAGUNDES – CPF 070.879.799-73
Rua Minas Gerais, 2410, Edifício Alto Douro, Apto. 503, Centro, Cascavel/PR
Rua Sete de Setembro, 2831, Apto. 1, Cascavel/PR